



pagamento à CENTERMED pelos serviços prestados aos beneficiários do Programa de Saúde do Servidor Municipal de Niterói, de consultas e exames cardiológicos, no período de janeiro e fevereiro de 2022, no valor de R\$ 581.251,21; **VALOR:** R\$ 581.251,21 (quinhentos e oitenta e um mil, duzentos e cinquenta e um reais e vinte e um centavos); **VERBA:** Programa de Trabalho n.º 2542.04.302.0145.4963, Código de Despesa n.º 33.39.03.90, Fonte n.º 203, Nota de Empenho n.º 000049/2022; **FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/4651/2022; **ASSINATURA:** 25 de julho de 2022.

EXTRATO N.º: 111/2022

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas n.º 21/2022; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Gabinete de Radiologia Dr. F. A. Cazes Ltda; **PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO:** Rodrigo Alves Torres Oliveira e Julio Cezar Silva de Menezes; **OBJETO:** O presente termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento ao Gabinete de Radiologia Dr. F. A. Cazes Ltda pela prestação de serviços de acupuntura, fisioterapia e RPG aos beneficiários do Programa de Saúde do Servidor Municipal de Niterói, no período de janeiro e fevereiro de 2022; **VALOR TOTAL:** R\$ 66.467,00 (sessenta e seis mil quatrocentos e sessenta e sete reais); **VERBA:** Fonte: 203; Programa de Trabalho: 25.42.04.302.0145.4963; Código de Despesa: 33.90.39; Nota de Empenho: 0044/2022; **FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 2004990/2022; **ASSINATURA:** 22 de julho de 2022.

020/0824/2022 - ARQUIVADO

020/2417/2021 - ARQUIVADO

020/2429/2021 - ARQUIVADO

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI – FESAÚDE

EXTRATO N.º 60/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 20/2022

Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS, durante o período de 12 meses. Processo 720.000.160/2021, Modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP n.º 10/2022; **Fornecedor(s) registrado(s):** Galli e Liotto Com. de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ n.º 42.092.374/0001-24, pelo valor total de R\$ 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir da data desta publicação. Detalhamento da ata nos sites www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2022

Aprovo a proposta do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, homologando o Pregão Eletrônico n.º 002/2022 em favor da licitante LLS COMERCIO E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, CNPJ n.º 19.345.406/0001-34, vencedora do certame com o valor de R\$ 561.999,60 (quinhentos e sessenta e um mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho n.º 2043.12.368.0135-4070, Código de Despesa n.º 4490-52, Fonte 138. Processo Administrativo: 210/3203/2022.

PORTARIA FME N.º 756/2022

Art. 1.º: Designar, em conformidade com o Decreto N.º 11.950/2015, ao Diretor do Departamento de Supervisão de Obras, o Sr. **Wilber de Araujo Vasquez**, Matrícula n.º 234.955-3 responder administrativamente pela gestão do presente Acordo e acompanhar de forma ampla, irrestrita e permanente a fiscalização, através dos servidores **Bruno Lisboa Inecco**, Agente da Administração Educacional, Matrícula n.º 11234.869-6 e **Paulo Emery Lembo**, Auxiliar Técnico, Matrícula n.º 11238.016-0 ambos lotados do Departamento de Supervisão de Obras, de todas as fases de execução do objeto do presente Convênio. Constitui objeto do presente **TERMO DE CONVÊNIO**, nos moldes do Decreto Municipal 9460/2004, para executar as obras de interesse da FME, visando à construção de Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação, deverá ainda, ser celebrado Termo Aditivo para cada projeto desenvolvido em decorrência deste termo de convênio, para que se satisfaçam as especificidades contidas em cada Projeto Básico apresentado pela FME, conforme fls. 02, Processo Administrativo 210/2262/2020. Data de assinatura: 29/03/2022. Omitido em 29/03/2022.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,

R E S O L V E:

Art.1.º - Conceder o Adicional por Formação Continuada, com fundamento no § 1º do art.13 da Lei nº 3067/2013 combinada com a Portaria FME nº 599/2006 de 27 de junho de 2006, com vigência financeira a partir de 1º de agosto de 2022, de acordo com a tabela abaixo:

Matrícula	Processo	Deferido
112241776	210006547/2022	6%
112348886	210006926/2022	9%
112365203	210001866/2022	9%
112371375	210005416/2021	9%
112378309	210008087/2022	9%
112379428	210007995/2022	9%
112380225	210007504/2022	9%
112294775	210005107/2021	12%
112333763	210008102/2022	12%
112368074	210008036/2022	12%
112368728	210006456/2022	12%
112370229	210007801/2022	12%
112374346	210005584/2021	12%
112379468	210006971/2022	12%
112379471	210007224/2022	12%
112379580	210005542/2021	12%
112380119	210007286/2022	12%
112264265	210005305/2021	15%
112272037	210001544/2022	15%
112289999	210005713/2021	15%
112301430	210005064/2021	15%
112322899	210004349/2022	15%



Lei 8.666/93 e no Processo nº 200/7473/2017, cujo objeto é a execução de serviços de procedimentos clínicos – Terapias Especializadas por meio de Litotripsia Extracorpórea, de forma complementar ao SUS, discriminados na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS) firmados entre a Fundação Municipal de Saúde e **UROCENTRO – Centro de Diagnóstico e Tratamento Urológico Ltda.** – N° Contrato 37/2019

Art. 2º Compõem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização os seguintes membros:

1. Bruno Ferraz Valle – Matrícula: 437.579-6;
2. Bruno César da Silva – Matrícula 438.012-7;
3. Lívia dos Santos Souza Gass – Matrícula: 437.579-6.

Parágrafo único - Fica designado como Presidente da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização o servidor Bruno Ferraz Valle Matrícula: 437.579-6.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em sentido contrário.

PORTARIA FMS/FGA Nº 677/2022- Dispensar, a contar de 08/08/2022, **YURY ALEXANDER TAVARES**, da gratificação equivalente ao símbolo **FMS-6/SUS**, do cargo de **Assessor**, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde.

PORTARIA FMS/FGA Nº 678/2022- Atribuir, a contar de 09/08/2022, a **JOÃO VITOR DA SILVA ARAÚJO**, a gratificação equivalente ao símbolo **FMS-6/SUS**, no cargo de **Assessor**, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da dispensa de **Yury Alexander Tavares**.

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI – FESAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022

A Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº **17/2022**, do tipo **Menor Preço, pelo critério de julgamento por menor preço por item** em sessão pública eletrônica a partir das **10:00 horas** (horário de Brasília-DF) do dia **29 de agosto de 2022**, através do site www.gov.br/compras, objetivando a **aquisição de ferramentas, insumos e EPis com vistas à utilização pela equipe da Gerência de Infraestrutura e Logística (GLOG)**, nas atividades necessárias aos reparos das unidades de saúde geridas pela FeSaúde, **através de sistema de registro de preços** pelo prazo de 12 meses, conforme as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência, relativo ao processo administrativo nº 720.000.189/2022. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos www.gov.br/compras e www.niteroi.rj.gov.br - Licitações FeSaúde.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DA ATA SRP DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2022

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de SRP. nº **013/2022**, Objeto: **AQUISIÇÃO DE ARMÁRIO DE AÇO**, Processo Administrativo nº **210/3203/2022**, Modalidade de licitação **Pregão Eletrônico nº 002/2022 – SRP nº 013/2022**, Total de Fornecedores registrados: **01 (uma)**. A vigência da Ata será de **12 (doze) meses** a partir da data de sua publicação, no valor total de **R\$561.999,60 (quinhentos e sessenta um mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)**. Detalhamento da Ata no site www.educacaoniteroi.com.br

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 112/2022

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 112/2022. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA. Objeto: Aquisição de gênero alimentício de peixe (2º retirada) para complementação do cardápio Escolar das Unidades Escolares da Rede Municipal de Niterói, conforme a solicitação do Departamento de Alimentação Escola, Ofício nº 42/2022, fls. 02, processo administrativo 210/4253/2021 (PROCESSO RETIRADA 210/9623/2022). Prazo: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses conforme disposto nas fls. 31, podendo ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, § 1º da Lei 8.666/93, conforme disposto no Processo Administrativo 210/4253/2021 (PROCESSO RETIRADA 210/9623/2022). Este Termo de Contrato entrará em vigor na data de sua publicação. Valor: O valor total do presente contrato é de **R\$ 298.613,70** (duzentos e noventa e oito mil, seiscentos e treze reais e setenta centavos), à conta do Programa de Trabalho Nº 20.43.12.306.0135.4072.; Código de Despesa 3.3.3.9.0.30.00.00.00.; Fonte: 206; Nota de Empenho: 000963/2022. Gestor e Fiscais: em conformidade com a Portaria FME Nº 834/2022. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 c/c n.º 10.520/02 c/c o Decreto n.º 10.024/2019. Data da Assinatura: 12/07/2022.

PORTARIA FME Nº 834/2022- Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, Ivone Albertino Rosa, Matrícula 219.379-5, para responder administrativamente pela gestão do presente Contrato e acompanhar de forma ampla, irrestrita e permanente a fiscalização, através das servidoras Vicentina Ribeiro Viana, Matrícula 233.272-4 e Rosane Raynier Barreira, Matrícula 237.842-8, ambas lotadas no Departamento de Alimentação Escolar/FME, o qual tem por objeto Aquisição de gênero alimentício de peixe (2º retirada) para complementação do cardápio Escolar das Unidades Escolares da Rede Municipal de Niterói, conforme a solicitação do Departamento de Alimentação Escola, Ofício nº 42/2022, fls. 02, processo administrativo 210/4253/2021 (PROCESSO RETIRADA 210/9623/2022). Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

EXTRATO CONTRATUAL Nº 070/2022

Instrumento/espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói – FAN (parte concedente), LUCAS PIMENTA SANTANA MURTA (estagiário (a) / estudante) da Universidade Federal Fluminense (Instituição de ensino / interveniente); Resumo do Objeto: Primeiro Termo Aditivo referente à prorrogação por mais 06 (seis) meses do Termo de Compromisso de estágio registrado sob o Termo nº 261/2021; Prazo de vigência do Termo: 06 (seis) meses; de 30/06/2022 a 29/12/2022; Remuneração da bolsa auxílio pela contraprestação: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais e auxílio transporte mensal de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), perfazendo o valor total do Termo: R\$5.736,00 (cinco mil, setecentos e trinta e seis reais) referente à bolsa e ao auxílio transporte; Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11.788/2008; Processo Administrativo/FAN nº 220/001372/2021. Dotação Orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 3339036, FONTE DE RECURSO: 138, PROGRAMA DE TRABALHO: 4141133911364101, Nota de Empenho nº: 060/2022, Data: 24/01/2022, no valor de R\$5.736,00 (cinco mil, setecentos e trinta e seis reais). Data da Assinatura do Termo: 28/06/2022; registrado no livro nº 08, fls. 35V, Termo registrado sob o nº 070/2022.